



Portaria 071/2024

Nova Crixás, 19 de novembro de 2024.

“Nomeia concursado para cargo de provimento efetivo que menciona e dá outras providências”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA CRIXÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o resultado do Concurso Público aberto pelo Edital nº 001/2024; CONSIDERANDO o Acórdão nº 05503/2024 - Tribunal Pleno do TCM/GO, que julgou legal o Concurso Público da Câmara de Nova Crixás sob Edital nº 001/2024; CONSIDERANDO a determinação do TCM/GO proferida por meio do Acórdão nº 00937/2024 - Tribunal Pleno, para que a Câmara de Nova Crixás proceda a adequação da proporcionalidade do quadro de servidores efetivos; CONSIDERANDO a possibilidade de convocação de aprovados em concurso público no ano eleitoral, conforme previsão na Lei nº 9.504/1997, art. 73, inciso V, alínea C; CONSIDERANDO a observância ao artigo 21, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101/00, bem como do artigo 169, §1º, I e II, da Constituição da República; CONSIDERANDO a existência de vagas para provimento dos cargos efetivos, conforme consta no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Nova Crixás, lei nº 1.234/2023 e certidão emitida pelo Departamento de Recursos Humanos da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º- Fica nomeado o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público realizado pela Câmara Municipal de Nova Crixás - Edital nº 001/2024, para tomar posse no respectivo cargo, em regime estatutário, a saber:

CARGO: Auxiliar de Comunicação			
INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	STATUS
0397	KAMILA ARIQUITA ROSA	2º	Cadastro Reserva

Art. 2º- O candidato acima nomeado, deverá apresentar documentação exigida no Edital de Convocação, no prazo descrito, para viabilizarem a posse no respectivo cargo público, devendo à partir da posse entrar no exercício do cargo e responsável pelas atribuições fixadas pela legislação municipal.



62 3385-3299 | 3385-3796



camaranovacrixas@gmail.com



www.camaranovacrixas.go.gov.br



Praça Três Poderes s/n Centro | Cep: 76.520-000 - Nova Crixás-GO



§1º. O concursado que não comparecer para tomar posse no cargo, dentro do prazo previsto no Edital de Convocação, terá sua nomeação tornada sem efeito, conforme faculta a legislação municipal.

§2º. A lotação do servidor será definida em Portaria própria, do qual constará a previsão de eventual alteração a critério da administração.

Art. 3º- A posse do candidato nomeado, devidamente convocado pelo Edital de Convocação nº 002/2024, ocorrerá no dia 13 de dezembro de 2024, devendo o candidato, nessa data, comparecer a Câmara Municipal de Nova Crixás/GO para a assinatura do termo de posse, sem prejuízo, se necessário for, do prazo de 30 dias para apresentação dos documentos, conforme Edital de Convocação nº 002/2024, marcando nesse, caso nova data para a posse.

Art. 4º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE.

Câmara Municipal de Nova Crixás/GO, aos 19 dias de novembro de 2024.

WELTON LIMA DA SILVA:6440933310
0
Assinado de forma digital por
WELTON LIMA DA
SILVA:64409333100
Data: 2024.11.19 15:18:00
-03'00'

Welton Lima da Silva

Presidente da Câmara de Nova Crixás

	Estado de Goiás CÂMARA MUL. DE NOVA CRIXÁS
PUBLICADO NO PLACAR DA CÂMARA	
Em, <u>19</u> / <u>11</u> / <u>2024</u>	
PATRICIA DUTRA DA SILVA MONTES:7444591016 3	Assinado de forma digital por PATRICIA DUTRA DA SILVA MONTES:74445910163 Data: 2024.11.19 15:18:21 -03'00'



62 3385-3299 | 3385-3796



camaranovacrixas@gmail.com



www.camaranovacrixas.go.gov.br



Praça Três Poderes s/n Centro | Cep: 76.520-000 - Nova Crixás-GO